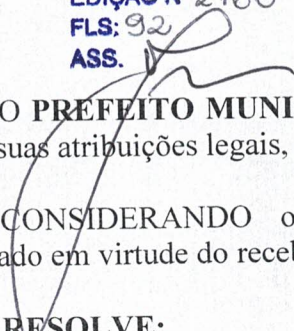




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 357 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
(Republicado por correção D.O.M. 14/12/2020)

PUBLICADO

DATA: 16/12/2020
EDIÇÃO Nº: 2160
FLS: 92
ASS. 

Autoriza a disposição funcional do servidor
GILBERTO SANTOS DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 4106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 11.793/2020, deflagrado em virtude do recebimento do ofício n.º 646/2020-DG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição funcional do servidor GILBERTO SANTOS DOS SANTOS, para prestar serviços junto a FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS, a partir de 11 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL